

05/05/2021

## Sindicato prepara ação que busca revisão do FGTS a partir de 1999



**A ação é coletiva, representando ferroviários da nossa base e todos os associados (CPTM, MRS, Valec), incluindo aposentados (associados) com conta ativa nesse período.**

A ação é contra a Caixa Econômica Federal, e o Supremo Tribunal Federal vai decidir sobre a substituição da TR por outro índice que corrija a perdas da inflação, revisando o valor do saldo das contas do FGTS a partir de 1999.

O FGTS é corrigido pela TR (Taxa Referência) mais 3% de juros ao ano, porém este reajuste não reflete a inflação. Houve período que a TR deu zero, causando perdas nas contas do fundo de garantia.

A correção do saldo do FGTS beneficiará contas ativas a partir de 1999 (com saldo na conta no período, mesmo quem já se aposentou).

### Quem tem direito à revisão?

Se a decisão do Supremo for favorável, terá direito qualquer trabalhador brasileiro com saldo no FGTS a partir de 1999. Aposentados e trabalhadores que já sacaram o FGTS após 1999 também terão direito aos valores a serem restituídos.